

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0197/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Adriana da Silva Cavalcante**, uma licença para tratamento de interesse particular por um período de 02 anos, a partir desta data, com fundamento no que dispões o Artigo 204 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Abril de 2012.

**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**





Estado de Pernambuco  
Município de Brejão  
Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

### REQUERIMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO.

Nome: Adriana de Siqueira Cavalcanti Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fones: Fixo \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: M( ) F( ), Estado Civil: \_\_\_\_\_

C.P.F. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Símbolo: \_\_\_\_\_ Nível \_\_\_\_\_

Unidade de Trabalho: \_\_\_\_\_ Vínculo: Efetivo( ) Comissionado( ) Contratado( ) Outros( )

Ilmo Sr. Gestor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Solicito:

( ) Férias/gozo: período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Exercício: \_\_\_\_\_

( ) Licença Prêmio /Gozo: Tempo \_\_\_\_\_ de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) Licença Médica/ Gozo: Tempo \_\_\_\_\_ de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) Salário Família: Contém Anexo? \_\_\_\_\_

( ) Outros(especificar) Licença sem vencimentos por um período de 02 meses a partir desta data.

Contém Anexos? \_\_\_\_\_

Data 01/01/2010

Adriana de S. Cavalcanti  
Assinatura do Requerente

#### PARA USO EXCLUSIVO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPACHO FINAL: DEFIRO (  ) INDEFIRO ( )

( ) Com base no Parecer nº \_\_\_/\_\_\_, da Assessoria Jurídica, datado de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, acostado a este requerimento.

( ) com base nas informações prestadas pelas áreas competentes, conforme despachos emitidos neste requerimento.

Brejão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Sandoval Vitorino de Santana  
Prefeito

